



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Interpeleção Escrita

O avanço da sociedade e o aumento dos rendimentos dos cidadãos resultaram numa elevada consciência sobre os seguros, os quais têm, especialmente, as seguintes vantagens: fuga de risco, diminuição da pressão no âmbito dos serviços médicos, poupança e redução do risco ao nível do investimento. Por outro lado, comprar seguros é a melhor garantia para o próprio comprador e os seus familiares, portanto, são cada vez mais as pessoas que têm vontade de comprar seguros de diferentes tipos.

O seguro de serviços médicos, ou seguro de saúde, é um dos seguros mais vulgares, que visa dar resposta às necessidades no âmbito dos serviços médicos ou ao risco financeiro, que o segurado não consegue prever, pagando compensações aos segurados, nos casos de perdas mediatas provocadas por doenças, deficiência e morte. Por conseguinte, muitos cidadãos de Macau compram seguro de saúde para os seus familiares e para si próprios.

Quando está implicada a questão de uma compensação, no âmbito dos seguros de saúde, contra acidentes e de vida, as companhias de seguros solicitam, sempre, às instituições ou unidades de saúde certificados médicos detalhados, dos quais constam o processo, os tratamentos e o diagnóstico das doenças do segurado (interessado), e pagam, depois, uma certa quantia por cada um destes certificados. Contudo, nos recentes meses, recebi queixas, apresentadas pelo sector da saúde, a indicar o seguinte: houve uma



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

companhia de seguros que, após ter recebido 10 guias de formato M/7, da Direcção dos Serviços de Finanças, emitidas por uma clínica privada, afirmou que não ia pagar compensações ao segurado, a não ser que o respectivo médico da clínica prestasse justificações em cada uma dessas guias de formato M/7. Contudo, todas as opiniões profissionais e as respostas dadas são gratuitas, o que está a contrariar a tradição do sector e a aumentar a pressão e o trabalho do sector privado da saúde.

Em relação aos problemas supracitados, interpelo o Governo sobre o seguinte:

1. A relação entre o segurado e o médico de uma clínica é a de utente e prestador de cuidados de saúde. Quando o tratamento está concluído, o utente paga a tarifa ao médico, e o médico preenche, nos termos das exigências da lei, a guia de formato M/7, o que faz parte das suas competências. Pergunto, então, à Autoridade Monetária de Macau o seguinte: caso um médico de uma clínica não faça o que a companhia de seguros pede, isto é, não lhe preste informações detalhadas sobre uma doença, este acto vai, então, violar a lei? As companhias de seguros têm de pagar aos hospitais quando solicitam certificados médicos. Então, é justo os médicos privados terem de prestar informações de forma gratuita?
2. Pergunto ao Gabinete para a Protecção de Dados Pessoais o seguinte:



(Tradução)

澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

as companhias de seguros pedem aos médicos das clínicas privadas para escreverem, na guia de formato M/7, o diagnóstico do utente. Este pedido vai, então, violar a Lei da protecção de dados pessoais?

14 de Maio de 2018

O Deputado à Assembleia Legislativa
da Região Administrativa Especial de Macau,
Chan Iek Lap